



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.337, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais de Carnaúba dos Dantas/RN, referente ao ano de 2025, conforme previsão no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, altera o anexo III da Lei 1211/2022 (plano de cargos e salários) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para o presente exercício de 2025, os vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município são revistos, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, em 7,507 %.

§1º - Não estão compreendidos na presente revisão geral anual as remunerações e os subsídios dos agentes políticos e equiparados, dos profissionais do Magistério e os agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias, que possuem regulamentação específica.

§2º - A revisão prevista no caput deste artigo refere-se à recomposição de perdas de vencimentos no período de um ano, não se confundindo com aumento real, cuja finalidade é atualizar o poder aquisitivo da moeda e recompor as perdas inflacionárias.

Art. 2º - A partir da competência de janeiro de 2025, em cumprimento ao disposto nos arts. 7º, IV, e 39, §3º da Constituição Federal, a menor remuneração a ser paga aos servidores públicos do Município de Carnaúba dos Dantas/RN será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

§1º - o valor previsto no caput deste artigo refere-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público, de acordo com os termos do enunciado 16 de súmula Vinculante do STF,

os artigos 7º, IV, e 39, § 3º, da Constituição.

§2º - aplica-se o disposto no caput deste artigo aos servidores contratados por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Art. 3º - O Anexo III da Lei 1211/2022 passa a constar da seguinte maneira:

ANEXO III – PLANILHA DE PROGRESSÃO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO OPERACIONAL I: ASG, GARI, VIGILANTE, SERVENTE DE PEDREIRO, COVEIRO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, LAVADEIRA, ENCARREGADO DE COZINHA E PORTEIRO.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Fundamental I	A-40	R\$ 1.669,80	R\$ 1.719,90	R\$ 1.771,49	R\$ 1.824,64	R\$ 1.879,38

GRUPO OPERACIONAL I: ASG, GARI, VIGILANTE, SERVENTE DE PEDREIRO, COVEIRO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, LAVADEIRA, ENCARREGADO DE COZINHA E PORTEIRO						
CARGA HORÁRIA: 30h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Fundamental I	A-30	R\$ 1.518,00	R\$ 1.563,54	R\$ 1.610,45	R\$ 1.658,76	R\$ 1.708,53

GRUPO OPERACIONAL II: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DE OBRAS E ORIENTADOR SOCIAL						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Médio	B-40	R\$ 1.702,12	R\$ 1.753,18	R\$ 1.805,78	R\$ 1.859,95	R\$ 1.915,75

GRUPO OPERACIONAL II: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DE OBRAS E ORIENTADOR SOCIAL.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Médio	B-30	R\$ 1.548,06	R\$ 1.594,50	R\$ 1.642,34	R\$ 1.691,61	R\$ 1.742,36

GRUPO OPERACIONAL ESPECIALIZADO: MOTORISTA, MOTORISTA CATEGORIA D, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, TRATORISTA, PEDREIRO, ELETRICISTA, E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Fundamental II	C-40	R\$ 1.745,70	R\$ 1.798,07	R\$ 1.852,02	R\$ 1.907,58	R\$ 1.964,80

GRUPO OPERACIONAL TÉCNICO: TÉCNICO EM MANUT. DE COMPUTADORES, ASB – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CUIDADOR, AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO, TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES E TRADUTOR/INTERPRETE DE LIBRAS.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Médio/Técnico	D-40	R\$ 1.745,70	R\$ 1.798,07	R\$ 1.852,02	R\$ 1.907,58	R\$ 1.964,80

GRUPO OPERACIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Médio/Técnico	E-40	R\$ 1.745,70	R\$ 1.798,07	R\$ 1.852,02	R\$ 1.907,58	R\$ 1.964,80

GRUPO OPERACIONAL DE SAÚDE COMUNITÁRIA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS.						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Ens. Médio	F-40	R\$ 3.036,00	R\$ 3.127,08	R\$ 3.220,89	R\$ 3.317,52	R\$ 3.417,04

GRUPO NÍVEL SUPERIOR: MÉDICO, DENTISTA, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, VETERINÁRIO, ENGENHEIRO, ENFERMEIRO, ADMINISTRADOR..						
CARGA HORÁRIA: 40h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Médico	G-40	R\$ 6.054,89	R\$ 6.236,54	R\$ 6.423,63	R\$ 6.616,34	R\$ 6.814,83
Médico esp. em Psiquiatria	G-40	R\$ 6.054,89	R\$ 6.236,54	R\$ 6.423,63	R\$ 6.616,34	R\$ 6.814,83
Advogado	H-40	R\$ 4.005,12	R\$ 4.125,28	R\$ 4.249,04	R\$ 4.376,51	R\$ 4.507,80
Assistente Social	H-40	R\$ 4.005,12	R\$ 4.125,28	R\$ 4.249,04	R\$ 4.376,51	R\$ 4.507,80
Contador	H-40	R\$ 4.005,12	R\$ 4.125,28	R\$ 4.249,04	R\$ 4.376,51	R\$ 4.507,80
Dentista	H-40	R\$ 4.005,12	R\$ 4.125,28	R\$ 4.249,04	R\$ 4.376,51	R\$ 4.507,80

Engenheiro Civil	H-40	R\$ 4.005,12	R\$ 4.125,28	R\$ 4.249,04	R\$ 4.376,51	R\$ 4.507,80
Farmacêutico/Bioq.	H-40	R\$ 4.005,12	R\$ 4.125,28	R\$ 4.249,04	R\$ 4.376,51	R\$ 4.507,80
Fisioterapeuta	H-40	R\$ 4.005,12	R\$ 4.125,28	R\$ 4.249,04	R\$ 4.376,51	R\$ 4.507,80
Fonoaudiólogo	H-40	R\$ 4.005,12	R\$ 4.125,28	R\$ 4.249,04	R\$ 4.376,51	R\$ 4.507,80
Nutricionista	H-40	R\$ 4.005,12	R\$ 4.125,28	R\$ 4.249,04	R\$ 4.376,51	R\$ 4.507,80
Psicólogo	H-40	R\$ 4.005,12	R\$ 4.125,28	R\$ 4.249,04	R\$ 4.376,51	R\$ 4.507,80
Veterinário	H-40	R\$ 4.005,12	R\$ 4.125,28	R\$ 4.249,04	R\$ 4.376,51	R\$ 4.507,80
Enfermeiro	I-40	R\$ 4.005,12	R\$ 4.125,28	R\$ 4.249,04	R\$ 4.376,51	R\$ 4.507,80
Administrador	J-40	R\$ 3.148,70	R\$ 3.243,17	R\$ 3.340,46	R\$ 3.440,67	R\$ 3.543,89
Analista de Controle Interno	J-40	R\$ 3.148,70	R\$ 3.243,17	R\$ 3.340,46	R\$ 3.440,67	R\$ 3.543,89
Educador Físico	J-40	R\$ 3.148,70	R\$ 3.243,17	R\$ 3.340,46	R\$ 3.440,67	R\$ 3.543,89
Fiscal de Tributos	J-40	R\$ 3.148,70	R\$ 3.243,17	R\$ 3.340,46	R\$ 3.440,67	R\$ 3.543,89
Pedagogo em Assist. Social	J-40	R\$ 3.148,70	R\$ 3.243,17	R\$ 3.340,46	R\$ 3.440,67	R\$ 3.543,89
Terapeuta Ocupacional	J-40	R\$ 3.148,70	R\$ 3.243,17	R\$ 3.340,46	R\$ 3.440,67	R\$ 3.543,89
Turismólogo	J-40	R\$ 3.148,70	R\$ 3.243,17	R\$ 3.340,46	R\$ 3.440,67	R\$ 3.543,89

GRUPO NÍVEL SUPERIOR: ;MÉDICO, DENTISTA, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, VETERINÁRIO, ENGENHEIRO, ENFERMEIRO, ADMINISTRADOR.						
CARGA HORÁRIA: 30h semanais						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Médico	G-30	R\$ 4.541,17	R\$ 4.677,41	R\$ 4.817,73	R\$ 4.962,26	R\$ 5.111,13
Médico esp. em Psiquiatria	G-30	R\$ 4.541,17	R\$ 4.677,41	R\$ 4.817,73	R\$ 4.962,26	R\$ 5.111,13
Advogado	H-30	R\$ 3.003,83	R\$ 3.093,95	R\$ 3.186,76	R\$ 3.282,37	R\$ 3.380,84
Assistente Social	H-30	R\$ 3.003,83	R\$ 3.093,95	R\$ 3.186,76	R\$ 3.282,37	R\$ 3.380,84
Contador	H-30	R\$ 3.003,83	R\$ 3.093,95	R\$ 3.186,76	R\$ 3.282,37	R\$ 3.380,84
Dentista	H-30	R\$ 3.003,83	R\$ 3.093,95	R\$ 3.186,76	R\$ 3.282,37	R\$ 3.380,84
Engenheiro Civil	H-30	R\$ 3.003,83	R\$ 3.093,95	R\$ 3.186,76	R\$ 3.282,37	R\$ 3.380,84
Farmacêutico/Bioq.	H-30	R\$ 3.003,83	R\$ 3.093,95	R\$ 3.186,76	R\$ 3.282,37	R\$ 3.380,84
Fisioterapeuta	H-30	R\$ 3.003,83	R\$ 3.093,95	R\$ 3.186,76	R\$ 3.282,37	R\$ 3.380,84
Fonoaudiólogo	H-30	R\$ 3.003,83	R\$ 3.093,95	R\$ 3.186,76	R\$ 3.282,37	R\$ 3.380,84
Nutricionista	H-30	R\$ 3.003,83	R\$ 3.093,95	R\$ 3.186,76	R\$ 3.282,37	R\$ 3.380,84
Psicólogo	H-30	R\$ 3.003,83	R\$ 3.093,95	R\$ 3.186,76	R\$ 3.282,37	R\$ 3.380,84
Veterinário	H-30	R\$ 3.003,83	R\$ 3.093,95	R\$ 3.186,76	R\$ 3.282,37	R\$ 3.380,84
Enfermeiro	I-30	R\$ 3.003,83	R\$ 3.093,95	R\$ 3.186,76	R\$ 3.282,37	R\$ 3.380,84
Administrador	J-30	R\$ 2.241,23	R\$ 2.308,47	R\$ 2.377,73	R\$ 2.449,06	R\$ 2.522,53
Analista de Controle Interno	J-30	R\$ 2.241,23	R\$ 2.308,47	R\$ 2.377,73	R\$ 2.449,06	R\$ 2.522,53
Educador Físico	J-30	R\$ 2.241,23	R\$ 2.308,47	R\$ 2.377,73	R\$ 2.449,06	R\$ 2.522,53
Fiscal de Tributos	J-30	R\$ 2.241,23	R\$ 2.308,47	R\$ 2.377,73	R\$ 2.449,06	R\$ 2.522,53
Pedagogo em Assist. Social	J-30	R\$ 2.241,23	R\$ 2.308,47	R\$ 2.377,73	R\$ 2.449,06	R\$ 2.522,53
Terapeuta Ocupacional	J-30	R\$ 2.241,23	R\$ 2.308,47	R\$ 2.377,73	R\$ 2.449,06	R\$ 2.522,53

Turismólogo	J-30	R\$ 2.241,23	R\$ 2.308,47	R\$ 2.377,73	R\$ 2.449,06	R\$ 2.522,53
-------------	------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

GRUPO NÍVEL SUPERIOR: MÉDICO, DENTISTA, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, VETERINÁRIO, ENGENHEIRO, ENFERMEIRO, ADMINISTRADOR..

CARGA HORÁRIA: 20h semanais

DESCRIÇÃO	NÍVEIS
-----------	--------

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Médico	G-20	R\$ 3.028,20	R\$ 3.119,05	R\$ 3.212,62	R\$ 3.309,00	R\$ 3.408,27
Médico esp. em Psiquiatria	G-20	R\$ 3.028,20	R\$ 3.119,05	R\$ 3.212,62	R\$ 3.309,00	R\$ 3.408,27
Advogado	H-20	R\$ 2.002,54	R\$ 2.062,61	R\$ 2.124,49	R\$ 2.188,23	R\$ 2.253,87
Assistente Social	H-20	R\$ 2.002,54	R\$ 2.062,61	R\$ 2.124,49	R\$ 2.188,23	R\$ 2.253,87
Contador	H-20	R\$ 2.002,54	R\$ 2.062,61	R\$ 2.124,49	R\$ 2.188,23	R\$ 2.253,87
Dentista	H-20	R\$ 2.002,54	R\$ 2.062,61	R\$ 2.124,49	R\$ 2.188,23	R\$ 2.253,87
Engenheiro Civil	H-20	R\$ 2.002,54	R\$ 2.062,61	R\$ 2.124,49	R\$ 2.188,23	R\$ 2.253,87
Farmacêutico/Bioq.	H-20	R\$ 2.002,54	R\$ 2.062,61	R\$ 2.124,49	R\$ 2.188,23	R\$ 2.253,87
Fisioterapeuta	H-20	R\$ 2.002,54	R\$ 2.062,61	R\$ 2.124,49	R\$ 2.188,23	R\$ 2.253,87
Fonoaudiólogo	H-20	R\$ 2.002,54	R\$ 2.062,61	R\$ 2.124,49	R\$ 2.188,23	R\$ 2.253,87
Nutricionista	H-20	R\$ 2.002,54	R\$ 2.062,61	R\$ 2.124,49	R\$ 2.188,23	R\$ 2.253,87
Psicólogo	H-20	R\$ 2.002,54	R\$ 2.062,61	R\$ 2.124,49	R\$ 2.188,23	R\$ 2.253,87
Veterinário	H-20	R\$ 2.002,54	R\$ 2.062,61	R\$ 2.124,49	R\$ 2.188,23	R\$ 2.253,87
Enfermeiro	I-20	R\$ 2.002,54	R\$ 2.062,61	R\$ 2.124,49	R\$ 2.188,23	R\$ 2.253,87
Administrador	J-20	R\$ 1.574,35	R\$ 1.621,58	R\$ 1.670,23	R\$ 1.720,34	R\$ 1.771,95
Analista de Controle Interno	J-20	R\$ 1.574,35	R\$ 1.621,58	R\$ 1.670,23	R\$ 1.720,34	R\$ 1.771,95
Educador Físico	J-20	R\$ 1.574,35	R\$ 1.621,58	R\$ 1.670,23	R\$ 1.720,34	R\$ 1.771,95
Fiscal de Tributos	J-20	R\$ 1.574,35	R\$ 1.621,58	R\$ 1.670,23	R\$ 1.720,34	R\$ 1.771,95
Pedagogo em Assit. Social	J-20	R\$ 1.574,35	R\$ 1.621,58	R\$ 1.670,23	R\$ 1.720,34	R\$ 1.771,95
Terapeuta Ocupacional	J-20	R\$ 1.574,35	R\$ 1.621,58	R\$ 1.670,23	R\$ 1.720,34	R\$ 1.771,95
Turismólogo	J-20	R\$ 1.574,35	R\$ 1.621,58	R\$ 1.670,23	R\$ 1.720,34	R\$ 1.771,95

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias apropriadas previstas para o Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 17 de janeiro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
PREFEITO MUNICIPAL